

II — CONTAS EM SUSPENSO

Table with 5 columns: Item description, Amount, and Total. Includes items like JUROS DURANTE A CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, SUPERINTENDÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL, TERRENOS E FAIXAS DE TERRENOS, and CRÉDITOS A DISTRIBUIR.

Summary table with 4 columns: Description, Amount, and Total. Includes RESUMO CONTAS APROVADAS, CONTAS EM SUSPENSO, and CONTAS APRESENTADAS.

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 27 de outubro de 1943. LUIZ DE ANHAIA MELLO Secretário de Estado.

DECRETO-LEI N. 13.636, DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

Autoriza o Estado a receber, em doação, terreno em Taubaté. O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.295, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Taubaté, um terreno medindo 86,30 m. (oitenta e seis metros e sessenta centímetros) por 28,30 m. (vinte e oito metros e trinta centímetros), situado no largo de Santa Cruz, daquela cidade, destinado à construção de um grupo escolar.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1943.

FERNANDO COSTA Theotonio Monteiro de Barros Filho Abelardo Vergueiro Cesar Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 27 de outubro de 1943. Aluizio Lopes de Oliveira Diretor Geral.

(*) DECRETO-LEI N. 13.638, DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1943.

FERNANDO COSTA Francisco D'Auria Luiz de Anhaia Mello Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 27 de outubro de 1943. Vitor Caruso Diretor Geral Substituto.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO-LEI N. 13.639, DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 1943.

FERNANDO COSTA Francisco D'Auria Theotonio Monteiro de Barros Filho Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 27 de outubro de 1943. Vitor Caruso Diretor Geral Substituto.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 25, DE 26 DE OUTUBRO DE 1943

Senhor Interventor:

Dignou-se Vossa Excelência nomear, por ato de 14 deste mês, a comissão executiva das solenidades comemorativas do "Dia do Funcionário Público", a realizar-se em 28 do corrente.

2. Pediria vênia a Vossa Excelência para sugerir-lhe a expedição, naquele dia, de Ato constitutivo de comissão a que seria atribuído o mister de elaborar os projetos de decretos complementares ao Estatuto, mais urgentes.

A iniciativa, além de acudir a ineludível reclamo do serviço, constituiria mais uma providência a assinalar aquela data.

3. Como é do conhecimento geral, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41), a exemplo do federal, veio aliviado da matéria de lei ordinária, complementar, assim como, é claro, daquela de natureza regulamentar. Isso se impunha como exigência de técnica legislativa.

4. Logo que possível, a Administração federal iniciou, entretanto, o estudo e a expedição sucessiva dos atos mais urgentes que compreendem ambas aquelas matérias. De 1939 até agora vários atos foram sendo expedidos, com o intervalo exigido pelo estudo desses problemas, que envolvem medida administrativa extraordinária.

O interesse do serviço impõe-nos, também, a nós, no Estado, o não adiamento do início de tais estudos, motivo por que venho representar a Vossa Excelência no sentido de organizar-se comissão à que se cometeria aquela incumbência.

5. Estando, presentemente, este Departamento, empenhado nos árduos labores do reajustamento dos quadros e vencimentos dos funcionários públicos civis; não possuindo, ainda, fixada a lotação do seu pessoal; e sendo de volume cada vez maior, ainda nesta fase inicial de aplicação do Estatuto, o serviço decorrente do estudo dos processos, não lhe é possível, sem prejuízo da marcha normal dos serviços, prescindir do concurso de uma comissão dessa natureza, para estudo e encaminhamento de problemas administrativos de caráter extraordinário, como são os de que se trata e que de interesse público requer sejam resolvidos sem maior demora.

6. Havendo no funcionalismo do Estado, como é de tradição, elementos cuja cultura, capacidade e devotamento ao interesse público os inculcam à mais alta colaboração, é de se esperar, com certeza, desse concurso, o melhor resultado.

7. Os atos a serem elaborados seriam os seguintes: a) — Projeto de decreto-lei que regula o Capítulo IV do Título III, do Estatuto — DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. Já existe trabalho elaborado na

IMPrensa OFFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD M ENNUCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358-364 — C. Postal, 231-B

Consultoria Jurídica deste Departamento, faltando apenas anexar-lhe o formulário dos atos e termos desse processo.

b) — Projeto de decreto-lei que regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II do artigo 118 do Estatuto.

c) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo IV — DAS DIARIAS — do Título II do Estatuto.

d) — Projeto de decreto que regulamenta os itens III e IV do artigo 118 (Capítulo III do Título II do Estatuto).

e) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo VIII — DA TRANSFERENCIA — do Título I do Estatuto.

f) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo X — DA REMOÇÃO — do Título I do Estatuto.

g) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo XI — DA PERMUTA — do Título I do Estatuto.

h) — Projeto de decreto que regulamenta o processo das vantagens estabelecidas no artigo 102, do Estatuto, modificado pelo decreto-lei n. 13.417, de 17-6-43.

i) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo V — DA FIANÇA — do Título I, do Estatuto.

j) — Projeto de decreto que regulamenta o Capítulo IX — DA READAPTAÇÃO — do Título I do Estatuto.

8. Além da regulamentação dos dispositivos estatutários acima referidos, a comissão incumbir-se-ia, também, de projeto de decreto-lei que estabelece o regime jurídico do extranumerário.

9. Nessas condições, tenho a honra de, apresentando a Vossa Excelência o anexo projeto de Resolução, reiterar os protestos de meu profundo respeito.

José Reis

Diretor Geral.

"APROVO" — 27-10-43. — F. COSTA. Em consequência, foi expedida a Resolução n. 110, de 27-10-43.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 28 do corrente:

de Rosa Martinelli. Recorre do despacho que indeferiu seu pedido de pagamento por serviços que, segundo alega, prestou à Coletoria Estadual de Olímpia. (SI-4886-43): — "Encaminhado à Secretaria da Fazenda pelo ofício n. 13356".

de Pedro Francisco de Carvalho Pleiteia reintegração no cargo de Inspetor de 3.ª classe do Gabinete de Investigação. (SI-3308-43): — "Encaminhado ao Departamento do Serviço Público pelo ofício n. 13357".

Pedidos de títulos declaratórios: Processos encaminhados à Secretaria da Segurança Pública: de Antonio Zaffarini — (SI-4966-43): — Pelo ofício n. 13269. De José de Marchi — (SI-4967-43): — Pelo ofício n. 13359. De Anthero Fernandes da Silva — (SI-4965-43): — Pelo ofício n. 13358.

Processos encaminhados ao Ministério da Justiça: De José Pugliese — (SI-4490-43): — Pelo ofício n. 13361. De Francisco Gallizio — (SI-3946-43): — Pelo ofício n. 13362. De Maria Liviero Tenani — (SI-3947-43): — Pelo ofício n. 13363. De Francisco Grisci — (SI-153-45): — Pelo ofício n. 13364. De Anna Knorich Curcio. Sobre juntada de documentos necessários à instrução de processo em andamento no Ministério da Justiça. (SI-3162-42): — "Encaminhado ao Ministério da Justiça pelo ofício n. 13365".

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE EM 27 DE OUTUBRO DE 1943

Por portaria de 27 do corrente mês, o Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, concedeu ao sr. Benedicto Lopes de Castro, Ascensorista do mesmo Departamento, 10 (dez) dias de licença, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 144, inciso I, combinado com os arts. 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, e a contar de 25 do corrente mês de outubro.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIRETORIA GERAL

Em data de 26 do corrente, foram assinados as seguintes portarias:

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso IV e art. 169, § 1.º e 2.º, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, a sra. d. Carmen Marinho de Azevedo Rondino, 3.º escriturário da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde do sr. Augusto

Marinho de Azevedo, pai da referida funcionária, a contar do dia 15 do corrente.

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, § único e art. 161 do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, ao sr. José Leite de Salles, apurador da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, 20 (vinte) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 8 do corrente.

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, § único e art. 161 do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, ao sr. Henrique Pinheiro, assistente ajudante deste Departamento, 20 (vinte) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a partir de 5 do corrente.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Extrato de avisos n. 43:

Cr\$ 212,00 — Facil Ltda. — Req. n. 700-A-4492, de 21/10/43. Cr\$ 20.000,00 — Escolas Profissionais Salesianas — Req. n. 700-B-4505, de 25/10/43.

Cr\$ 25,70 — The São Paulo Gás Co. Ltd. — Req. n. 700-B-4508, de 25/10/43.

Extrato de empenho n. 59, em 27 de outubro de 1943:

365 — 92 — S. A. Casa Pratt — Cr\$ 2.100,00.

366 — 148 — Izete Ferraz de Camões Salles e outros — Cr\$.. 1.593,60.

367 — 149 — Sociedade Anônima Casa Pratt — Cr\$ 312.000,00.

Departamento do Serviço Público

Parecer encaminhado: —

Em 25-10-43. — Entre as funções que competem ao Departamento do Serviço Público, merecem especial relevo aquelas que se referem aos estudos sobre organização e funcionamento dos serviços públicos e ao aperfeiçoamento e à seleção dos servidores.

E, por outro lado, indiscutível, ser ainda escasso entre nós, o interesse pelas questões de administração em geral.

Estimular as atividades de pesquisa e debate nesse terreno é obra que se impõe, e da qual resultará, certamente, magníficos frutos para o aperfeiçoamento da técnica da administração pública.

Uma das mais interessantes for-

mas de atingir a esse fim é a realização periódica de concursos de monografias sobre temas de administração, estabelecendo-se prêmios para os concorrentes mais bem classificados.

A instituição desses prêmios, entretanto, só pode ser feita em decreto-lei. Por isso tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, o qual, se ainda este ano convertido em lei, permitiria ao D. S. P. aproveitar os recursos orçamentários deste ano para a instituição do primeiro concurso estadual de monografias sobre temas de administração. — (Of. 2769, dirigido ao Senhor Interventor Federal).

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

Secção do Expediente PORTARIA N. 543

O Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 9.º, letra "b" do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 12.009 de 14-6-41, determina, tendo em vista o bom andamento do serviço,

que a Contabilidade tenha a seguinte organização: Serviço de Expediente, Serviço Financeiro, Serviço Patrimonial e Serviço de Contabilização. Ficam designados os extranumerários senhores Mario Passerotti, Walter Ferraz, João Alves Ribeiro e Renato de Carvalho para, respectivamente, chefiarem os Serviços de Expediente, Financeiro, Patrimonial e de Contabilização. Chefia dos Serviços Auxiliares